

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 455/2026
AGSUS.012568/2026-11

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o evento: Capacitação do Uso da Caderneta da Criança, entre os dias 03 a 06/08, em Atalaia do Norte/AM.

A xxxxx, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Coffee Break	<p align="center">Sugestão de Cardápio:</p> <p align="center">Água mineral sem gás Café Leite Sanduíche natural de frango; Sucos naturais (maracujá, cupuaçu e abacaxi) Bolos (cenoura com chocolate, milho, Macaxeira e queijo) Mini salgados (coxinha de frango, pastelzinho de carne) Frutas (banana prata, mamão fatiado, Melancia fatiada e abacaxi fatiado)</p> <p align="center">Horário de fornecimento: 09h00 16h00</p> <p align="center">Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</p>	Unidade	200	200		
		VALOR TOTAL					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento : Capacitação do Uso da Caderneta da Criança

Data de entrega do Serviço de Alimentação (Coffe Break): deverá ocorrer nos dias 03/08/2026 a 06/08/2026.

Endereço de entrega do Serviço de Alimentação (Coffe Break): Rua Cunha Gomes, nº 123 - Centro, Auditório UNIVAJA - Atalaia do Norte/AM.

Responsável pela entrega do Serviço de Alimentação (Coffe Break): Almerio Alves Wadrick, almerio.wadrick@agenciasus.org.br

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF